



DECRETO Nº3.343/2019

DISPÕE SOBRE MUDANÇA NO HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO DA PREFEITURA PARA O DIA 24/12/2019 e PONTO FACULTATIVO

O Prefeito Municipal de Venda Nova do Imigrante, E. Santo, no uso de suas atribuições legais e com amparo no artigo 91 da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º- Fica alterado o horário de funcionamento da Prefeitura Municipal no dia 24 de dezembro de 2019; véspera de natal; ficando estabelecido de 7:00 às 11:00 horas.

Art. 2º- Fica ainda Decretado ponto facultativo no dia 31 de dezembro e de 2019.

Art. 2º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

VENDA NOVA DO IMIGRANTE, 26 de novembro de 2019.

JOÃO PAULO SCHETINO MINETI
Prefeito Municipal